



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 090/2021

"Indica ao Poder Executivo a adoção das seguintes ações para atenuar o impacto econômico das medidas de restrição à realização de atividades não-essenciais: a prorrogação dos prazos para recolhimento do IPTU, a serem iniciados de agosto em diante; a prorrogação da validade das Certidões de Débitos Municipais e Alvarás vincendos, por mais 60 dias; e a interseção junto à Cesan e EDP Escelsa para suspensão do corte do fornecimento por débito e oportunidade de negociação de dívidas."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DA ADOÇÃO DE AÇÕES PARA ATENUAR O IMPACTO ECONÔMICO DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO-ESSENCIAIS NO MUNICÍPIO.**

Tem a presente, o objetivo indicar ao Executivo Municipal a necessidade da adoção de ações para atenuar o impacto econômico das medidas de restrição à realização das atividades não-essenciais no município, tendo em vista a edição do Decreto Estadual nº 4838-R, em 17 de março de 2021.

Tais medidas levam em consideração os impactos sofridos pela população e empreendedores, que passam por um momento delicado em que ações de fomento ao crédito e acesso facilitado aos meios de negociação de dívidas fazem toda a diferença na busca pelo recomeço.

Aos cidadãos, sugere-se a **prorrogação dos prazos para recolhimento do IPTU, para o exercício de 2021**, a se iniciarem no mês de agosto, possibilitando o parcelamento em até 4 (quatro) vezes, com fim em dezembro do corrente ano.

Aos empreendedores, indico **a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias do vencimento das Certidões Negativas de Débitos Municipais e das Positivas com Efeito de Negativas vincendas nos próximos 60 (sessenta) dias**. Da mesma forma, indico **a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, dos Alvarás e Funcionamento e Sanitários**, cuja validade expire em março ou abril de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Por fim, indico **que o Executivo interceda junto à Cesan e a EDP Escelsa**, objetivando a suspensão no corte do fornecimento por atraso, e a possibilidade de negociação de débitos pelos cidadãos.

Assim, certo da atenção, conto com o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 22 de março de 2021.


AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Vereador do Município de Fundão (PODEMOS)


PAULO ROBERTO COLE
Vereador de Fundão/ES


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do Município de Fundão (CIDADANIA)


SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS
Vereadora do Município de Fundão/ES.